



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 10ª (DÉCIMA) VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Av. Cândido de Abreu, 535 – 10º Andar – Curitiba/PR – CEP 80530-906 – Fone (41) 3252-7885 – E-mail: CTBA-10VC-S@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(NU 0017501-16.2018.8.16.0001 PROJUDI)

A Doutora GENEVIEVE PAIM PAGANELLA, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos **AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0017501-16.2018.8.16.0001 (PROJUDI)**, que move **LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** em face de **J K PNEUS LTDA. (CNPJ: 78.653.946/0008-10)**, **J K PNEUS LTDA. (CNPJ: 78.653.946/0030-89)**, **J K PNEUS LTDA. (CNPJ: 78.653.946/0018-92)** e **J K PNEUS LTDA. (CNPJ: 78.653.946/0023-50)**, serão levados a leilão judicial os bens abaixo descritos, observadas as condições gerais estipuladas:

1º Leilão em 14/11/2023 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;
2º Leilão em 21/11/2023 às 13h00min, por preço igual ou superior a 60% da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site <https://oleiloes.com.br/>, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, JUCEPAR nº 08/011-L. Mais informações no site <https://oleiloes.com.br/>, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DOS BENS: (1) VOLVO/FH 460 4X2T, PLACA MLF-1092, ANO/MODELO 2013, CHASSI 9BVAG20A8DE800706, RENAAM DETRAN/SC 533830737; (2) VOLVO/FH 460 4X2T, PLACA MLF-1082, ANO/MODELO 2013, CHASSI 9BVAG20A5DE800705, RENAAM DETRAN/SC 533829992; (3) VOLVO/FH 460 4X2T, PLACA MMK-7981, ANO/MODELO 2013, CHASSI 9BVAG20A8DE799365, RENAAM DETRAN/SC 525476563; (4) VOLVO/FH 460 4X2T, PLACA MMK-7921, ANO/MODELO 2013, CHASSI 9BVAG20A2DE798859, RENAAM DETRAN/SC 525473785; (5) VOLVO/FH 460 4X2T, PLACA MMK-7871, ANO/MODELO 2013, CHASSI 9BVAG20A8DE798743, RENAAM DETRAN/SC 525471820.

VALOR DA AVALIAÇÃO: (1) R\$ 215.000,00, (2) R\$ 240.000,00, (3) R\$ 220.000,00, (4) R\$ 220.000,00 e (5) R\$ 220.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.115.000,00 (mov. 517.2).

DEPOSITÁRIO: Leiloeiro Público Oficial Designado.

VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar a visitação com o Leiloeiro Público Oficial Designado através do e-mail contato@oleiloes.com.br ou Celular - WhatsApp (41) 99890-8005.

DÉBITO EXECUTADO: R\$ 440.761,29 (mov. 223.2), sujeito à atualização e/ou modificação.

ÔNUS: Constam débitos de (1) R\$ 3.703,25, (2) 3.703,25, (3) nada consta, (4) nada consta e (5) nada consta, conforme consulta consolidada ao mov. 517, podendo sofrer alteração e/ou modificação.

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro Designado será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição ou acordo, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas (Resolução 236/2016 do CNJ), com o ressarcimento pelo Executado (art. 7º, § 7º), podendo o leiloeiro, se o valor de arrematação for superior ao crédito do exequente, deduzir as despesas de guarda dos bens do produto da arrematação (§ 4º, art. 7º).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial, por meio eletrônico, ou através de créditos dos próprios autos; 2ª Observação: A ordem de entrega e carta de arrematação com a respectiva ordem de entrega, será expedida somente

depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, CPC).

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Fica desde logo intimado o Executado e terceiro TRANSPORTES DALÇÓQUIO LTDA das datas acima, se porventura não forem encontrados para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s) bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 04/11/2023. Eu, Leiloeiro Público Oficial Designado que o fiz digitar e subscrevo, por ordem da MM. Juíza de Direito.

GENEVIEVE PAIM PAGANELLA

Juíza de Direito